

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 39/2020.

Data: 17 de dezembro de 2020.

O Cidadão **Rogério Matendal**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as festividades de Natal e Ano Novo,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar recesso legislativo e administrativo nos dias **24 e 31 de dezembro de 2020**, não havendo qualquer expediente ao público.

Art. 2º. Fica instituído, nos dias **21, 22, 23, 28, 29 e 30 de dezembro de 2020**, horário especial de expediente que será das **08h (oito horas) às 12h (doze horas)**.

Art. 3º. Nas datas que porventura houver convocação de Sessões Extraordinárias, fica revogada esta Portaria, até que se cumpram as sessões necessárias para atendimento a convocação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa
Terezinha de Itaipu, 17 de dezembro de 2020.

ROGÉRIO MATENDAL

Presidente